



Diário 7-5-65 2269 Jus

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Publicado no "Diário de São José dos Campos" nº 2269, de 7/5/1965

DECRETO Nº. 744

de 24 de Março de 1965

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Professor Ayres Amâncio de Moura, cidadão joseense consagrado pela Egrégia Câmara Municipal, foi vulto proeminente no Ensino em nossa cidade, onde exerceu o magistério durante trinta anos, inclusive como Diretor do Instituto de Educação "João Cursino";

CONSIDERANDO que, por suas virtudes, cultura e inteligência elevou bem alto o nome de nossa cidade e das instituições a que serviu;

CONSIDERANDO que, por todos êsses predicados que marcavam a sua personalidade, fez largo círculo de amizades e de admiradores;

CONSIDERANDO, finalmente, que o seu passamento veio chocar profundamente a toda a população de São José dos Campos,

DECRETA:

Artigo único - Fica declarado luto oficial no município, por 3 (três) dias, a contar de 23 do corrente, pelo passamento do Exmo. Sr. Professor Ayres Amâncio de Moura, ocorrido ontem, nesta cidade.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 24 de Março de 1965.-

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em vinte e quatro de março de mil novecentos e sessenta e cinco.

Darcy de Oliveira
Resp. p/ Exp. do Depto. de Administração